

(assinado eletronicamente)

PAULO CURTI NETO
Conselheiro Presidente
Matrícula 450

[\[1\]](#) ID 695926.

Portarias

PORTARIA

Portaria n. 147, de 11 de abril de 2023.

Designa Gestor de Segurança da Informação e Privacidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 330/2020/TCE-RO,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO SANTOS ALVES, Assessor Técnico, matrícula n. 990688, representante da Escola Superior de Contas para atuar como Gestor de Segurança da Informação e Privacidade no âmbito desta Corte de Contas, em substituição ao ex-servidor ROBERCY MOREIRA DA MATTA NETO, matrícula n. 990799.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO CURTI NETO
Conselheiro Presidente

PORTARIA

Portaria n. 151, de 13 de abril de 2023.

Designa equipe de fiscalização.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Complementar n. 154/1996, de 26 de julho de 1996, e

Considerando o Processo SEI n. 002307/2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre Henrique Marques Soares - Auditor de Controle Externo, matrícula 496; Éder de Paula Nunes - Técnico de Controle Externo - matrícula 446 e Herick Sander Moraes Ramos - Auditor de Controle Externo, matrícula 548, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem, no período de 20.4 a 30.5.2023, Inspeção Especial visando aferir a regularidade na execução do Contrato n. 241/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e a empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, tipo viatura, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Processo nº 0037.062132/2021-41, abrangendo a vigência do período de 4.3.2022 a 4.3.2023, em cumprimento à Decisão Monocrática n. DM 0031/2023-GCESS/TCE-RO, prolatada nos autos do Processo PCE n. 01433/2021.

Art. 2º Designar Francisco Régis Ximenes de Almeida, Auditor de Controle Externo, Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, matrícula 408, para supervisionar os produtos da fiscalização, conferindo se estes foram elaborados com clareza, concisão, harmonia e padronização, e se o trabalho foi realizado de acordo com as normas e a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2023.